PREFEITURA MUNICIPAL DE

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.615/95

ALTERA A

LEI Nº. 2.519/94

LEI Nº 2.615, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995.

Altera disposição legal contida no artigo 4º da Lei nº 2.519, de 28 de dezembro de 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada no dia 11 de dezembro de 1995, Projeto de Lei nº 107/95 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 4º da Lei nº 2.519, de 28 de dezembro de 1994, no que se refere ao valor venal da edificação, passando o fator **Ki** = constante de ajuste venal de 0,75 para 0,90.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE DEZEMBRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

MOCOCA — SP

Márcio Antonio de Freitas

OFICIAL

C E R T I D Ã O:

Márcio Antonio de Freitas, Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta comarca de Mococa, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C A, nos termos do art. 55, par. 4º do Decreto Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1.969 e em cumprimento a determinação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, que nesta data foi registrada no livro nº 01, fls. 05, sob o nº 04/95 e posteriormente procedido o arquivamento da Lei nº 2.615 de 20 de dezembro de 1995, que Altera a disposição legal contida no artigo 4º da Lei nº 2.519, de 28 de dezembro de 1994. O referido é verdade e dou fé. Mococa, Estado de São Paulo, aos vinte e nove (29) de dezembro de mil, novecentos e noventa e cinco (1.995). Eu, _____, (Márcio Antonio de Freitas), oficial, digitei, subscrevi e assino.

Márcio Antonio de Freitas
oficial

Cartório do Registro Civil
das Pessoas Naturais
Rua XV de Novembro, 58

MÁRCIO ANTONIO DE FREITAS
OFICIAL

NALU CRISTINA SUANO
OFICIAL SUBSTITUTA
Mococa — Estado de São Paulo